



## PORTARIA Nº 1167/2020

**Determina o pagamento, à título de indenização e a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Sindicância Investigatória nº 006/2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento Sindicância Investigatória nº 006/2020, instaurada pela Portaria nº 662/2020 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, determina:

**Art. 1º** Que seja pago à empresa Michele Locatelli – ME, à título de indenização pelos serviços prestados e ainda não pagos, o valor de R\$ 35.750,10 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos).

**Art. 2º** A abertura de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 002/2020 em desfavor do servidor Vando Fábio Dalmas, matrícula nº 196, considerando que houve falhas no controle de horas lidadas e autorização de execução de horas-máquina não previstas em contrato administrativo, de forma excedente ao limite previsto no art. 65 § 1º da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 3º** Que os autos sejam encaminhados à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto nº 875/2020, ficando estabelecido o prazo previsto no artigo 167, da Lei Municipal nº 2.248/2006 para a apresentação do relatório final.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 08-12-2020

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-12-2020 a 22-12-2020  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-12-2020

Redigido por: Camila Piccin